

CONSELHO FISCAL

Ata 013/2021

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, de forma online via Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Presidente Simone Massochin Andrade, Vice-Presidente Tainan Michele Borges Lemos, Secretária Greice Fernandes Sulkovski, os Conselheiros Cêris Maria Stankiewicz Beltrame, Claudionor Dassoler e Marelise Tartari, sendo a reunião convocada pelo IEP e também contando com a participação do Diretor Presidente Renato Alencar Toso e do Diretor Financeiro Diones Ricardo Weber. A realização da reunião de forma remota ocorreu como forma de ajuste administrativo devido à situação de Calamidade Pública, instituída pela Resolução IEP nº 01/2021. Deu-se início com a leitura e aprovação da ata nº 12/2021. Em sequência, o Diretor-Presidente Renato A. Toso, informou que o Anteprojeto para alteração da Lei 5.971/2015 – Lei de criação do RPPS no Município de Erechim vai para votação da Câmara de Vereadores na próxima segunda feira dia 19/07/21. Após, foi feito um debate sobre a atual situação das compensações do COMPREV, e ficou combinado que no mês de Agosto será inclusa em uma das reuniões a Pauta do COMPREV onde será feito uma explanação sobre os procedimentos das compensações, do momento do protocolo até a sua efetivação. Segundo Diretor Renato A. Toso hoje a maior dificuldade em conseguir as compensações pelo COMPREV é a demora na homologação das aposentadorias pelo TCE que chegam a demorar de 02 a 03 anos. Depois disso ainda os processos devem passar pela homologação do INSS, o que, por força do Decreto 10.188/2019, pode demorar até 05 anos. O conselheiro Claudionor questionou se a Unidade Gestora do IEP não teria alguma forma legal de buscar uma assessoria ou parceria no intuito de conseguir agilidade nesses processos. Em resposta, o Diretor-Presidente Renato A. Toso informou que legalmente não existe nenhum órgão que tenha esse poder em agilizar os processos além desse assessoramento ser proibido pela Recomendação CNRPPS/ME Nº 1/2021. Ainda sobre o assunto COMPREV, o Diretor Renato A. Toso informou que os valores das compensações são considerados anualmente no cálculo atuarial, para definição das alíquotas contributivas. Esclarecido que o IEP não depende financeiramente dessas entradas para pagar as suas obrigações mensais, pois tem receita suficiente que cobre as despesas. No entanto, destacou que os valores são importantes e determinantes, vez que quando recebidos, são pagos retroativamente pelo INSS e aplicados no mercado financeiro. O Diretor-Presidente Renato A. Toso também informou que para o ano de 2022

